



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTRARIA N. 7.101/2025

**REGOVA A PORTARIA nº 6.915/2024 .
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 042621/2025.

Resolve:

Art. 1º - Revoga a Portaria nº6.915/2024 que concede Licença sem vencimento a servidora **ROLMA DE NAZARÉ ALVES**.

Art. 2º - A servidora deverá retornar as atribuições do cargo a partir do dia 10 de fevereiro 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 11 de fevereiro de 2025.

**CARLOS HENRIQUE
VELAR:596785266
20**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620
Dados: 2025.02.11 14:33:31 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

